

À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa para Administração Municipal.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente à eventual contratação de empresa para aquisição de filtros: de óleo e ar, óleos lubrificantes e itens correlatos, em caráter continuado destinados à manutenção dos veículos automotores e máquinas da frota municipal e demais veículos do Município para atender as necessidades das demandas da Prefeitura – Secretarias, e dos Fundos Municipais.

O valor total para contratação é de **R\$ 622.141,97 (seiscentos e vinte e dois mil e cento e quarente um reais e noventa e sete centavos)**, para os serviços/fornecimentos de combustíveis.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

A presente solicitação abrange todas as Unidades Administrativas e Fundos Municipais de Brejão.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Secretário Municipal de Administração.
Brejão/PE, em 30 de abril de 2026.



Marcos Aurélio Florentino de Barros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



À
Secretaria Municipal de Administração.
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DEMANDA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE FILTROS: DE ÓLEO E AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E ITENS CORRELATOS, EM CARÁTER CONTINUADO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária para às despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro e projeção para os exercícios subsequentes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Segue enquadramento orçamentário detalhado, anexo.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças
Brejão, em 30 de abril de 2026.



Edinaldo Almeida de Barros
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.



Poder:	02 - Poder Executivo
Unidade:	20 – Gabinete do Prefeito 22 – Secretaria de Administração 26 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 27 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos 29 – Secretaria de Transporte 30 – Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer 31 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade 33 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Desporto Amador
Função:	04.122.0403.2011 – Gab Pref – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. 04.122.0403.2015 – Sec. Adm. – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 20.122.2001.2076 – Manutenção das Atividades da Unidade 15.122.1503.2071 – Manutenção das Atividades da Unidade 15.452.1503.2072 – Serviços Urbanos, Inc. Coleta de Lixo e Iluminação Pública 26.782.1507.2075 – Infraestrutura de Transportes 13.392.1301.2089 – Gestão Administrativa da Unidade de Cultura 18.542.2707.2294 – Manut Gestão Ambiental e Sustentabilidade 27.812.2701.2085 – Manutenção das Atividades da Sec de Esportes
Subfunção:	
Programa:	
Projeto/Atividade:	
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Grupo:	
Modalidade:	
Elemento:	

Poder:	03 – Entidade Supervisionada
Unidade:	04 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão 07 – FMDCA – Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente de Brejão
Função:	08.122.0801.2206 – FMAS – Gestão Administrativa do Fundo de Assist. Social. 08.122.0801.2297 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher. 08.244.0803.2116 – IGDBF – Bloco de Gestão do Bolsa Família 08.245.0807.2117 – IGD SUAS – Bloco Gestão IGD SUAS 08.122.0805.2121 – C. Tutelar – Manut das Atividades dos Conselhos Tutelar
Subfunção:	
Programa:	
Projeto/Atividade:	
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Grupo:	
Modalidade:	
Elemento:	



Poder:	03 – Entidade Supervisionada
Unidade:	03 – FMS – Fundo Municipal de Saúde de Brejão
Função:	10.122.1002.2090 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Subfunção:	10.302.1005.2201 – TDF – Manut das Ações de Tratamento Fora do Domicílio
Programa:	Domicílio
Projeto/Atividade:	10.304.1007.2162 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Grupo:	
Modalidade:	
Elemento:	

Poder:	Entidade Supervisionada
Unidade:	24 – Secretaria de Educação
Função:	12.122.1201.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Subfunção:	12.361.1202.2045 – A CAM Escola – Manut. Prog a Caminha da Escola (Estadual)
Programa:	12.361.1202.2049 – PNATE – Manutenção do Transporte Escolar (Federal)
Projeto/Atividade:	12.361.1203.2050 – QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação. 12.361.1203.2300 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1203.2306 – Manut. Ativ. De Educação Fundamental dos Anos Iniciais – 30%. 12.361.1203.2308 – Manut. Ativ. De Educação Fundamental dos Anos Finais – 30% 12.365.1203.2323 – Manut do Ensino Fundamental – 30%. 12.365.1204.2310 – Manut do Ensino Infantil - Creche – 30%. 12.365.1204.2325 – Manut do Ensino Infantil – Creche Integral – 30%. 12.367.1207.2317 – Manut do Ensino Especial e Acessibilidade - EEA – 30%.
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Grupo:	
Modalidade:	
Elemento:	

